



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 19/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Prof. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vitor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o *"Período de Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e o Senhor Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Deu, igualmente, nota que o elemento substituto do Senhor Vereador da oposição convocado, para o efeito, não compareceu, não tendo justificado a sua ausência.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Na sua intervenção, começou por parabenizar todas as festividades, agradecendo o empenho de todo o movimento associativo que tem vindo a crescer ajudando a dinamizar e a manter vivas as tradições e as festividades, exibindo «*a harmonia sentida em todos os lugares e aldeias do concelho de forma global*».

De igual modo, transmitiu que no passado dia 28 de agosto marcou presença no 88.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, parabenizando esta Associação pela bravura, força, e compromisso com toda a comunidade.

Prosseguiu, referindo que tem estado em reuniões sobre a elaboração do Pacto PT 2030 com os Municípios da CIM - Região de Coimbra, percebendo que as verbas e o que está alocado têm por base as indicações da União Europeia, e que a CIM-Região de Coimbra, até ao final do mês, irá submeter a candidatura no que concerne à decisão dos Municípios.

No âmbito do Turismo, deu nota que, no passado dia 1 de setembro, esteve presente juntamente com o Senhor Vereador do Turismo e Recursos Naturais, na tomada de posse do atual Presidente da Turismo Centro de Portugal.

Continuou, a sua intervenção endereçando o convite aos membros da Câmara Municipal, no que concerne ao desafio que lançou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que, no próximo dia 29 de setembro, dia da Assembleia Municipal, visitem, na parte da manhã, as instalações do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), situado em Tondela, com o propósito de perceberem e conhecerem o processo de tratamento dos resíduos dos Concelhos bem como a abrangência



CÂMARA MUNICIPAL

conta

desta Associação que desenvolve e implementa vários projetos de sensibilização na área da sustentabilidade ambiental e da melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos 19 Municípios que a compõem.

Paralelamente a esta temática, transmitiu que no âmbito da AINTAR, está a ser desenvolvido o trabalho de análise do Pacto PT 2030 no que se refere ao ciclo urbano da água, em que foram sinalizados 6 milhões de investimento para o saneamento, mas em que no Pacto estão somente 300.000,00 €, ou seja, as diretrizes da União Europeia é que o sistema seja sustentável e que incluam os investimentos.

Continuou, relembrando os presentes que, a sua postura no âmbito das águas, *«tem sido sempre a de adotar um critério de transparência para que possamos começar a pensar qual será a posição do Município de Tábua, tendo em consideração que a concessão irá terminar no ano de 2027 / 2028, de modo a que não seja em cima da hora que se fazem as questões, e para que todo o processo seja transparente e partilhado com todos, nos locais apropriados»*.

No capítulo da Educação, apenas transmitiu que tem acompanhado o trabalho e a dedicação da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes, inerente ao início do ano letivo, e que a Câmara Municipal, no âmbito da descentralização de competências tem feito enormes investimentos para recuperação e manutenção dos espaços, aproveitando para desejar a toda a comunidade escolar de uma forma global, desde alunos, professores, serviços da Câmara, Agrupamento de Escolas Tabua, pessoal não docente e todos os parceiros e instituições um excelente Ano Letivo e que *«o foco seja educar e formar os jovens do nosso concelho»*.

No âmbito da representatividade do Município, deu nota que, Tábua esteve representada na Edição do Concurso Rainha das Vindimas de Portugal pela jovem Rita Borges, que o evento decorreu no passado dia 9 de setembro, em Torre de Moncorvo, e foi promovido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, com o propósito de preservar as tradições e a cultura rural mais genuínas do povo português e a sua promoção e divulgação junto das gerações mais novas.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, transmitiu que a mesma foi convidada pelo Presidente do Município do Sal, Cabo Verde, por ocasião do evento “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, para estar presente no Dia do Município do Sal inserido na geminação dos dois Concelhos, e que será igualmente enviada uma delegação constituída por elementos que irão representar a Câmara e a Assembleia Municipal no Feriado Municipal do Sal, no dia 15 de setembro.

Continuou, fazendo menção ao encerramento do edifício onde funciona o Serviço Local de Atendimento do Instituto de Segurança Social (ISS) de Tábua, atendendo às condições que o mesmo apresenta em termos de segurança dos seus funcionários e utilizadores, facto que foi transmitido por si, com base na informação da Técnica do Município, Eng^a Andreia Coelho, à Senhora Diretora da Segurança Social, tendo a mesma informado que já tinha efetuado um pedido aos Serviços Centrais da Segurança Social para avaliarem e monitorizarem esta infraestrutura. Mais informou que aqueles Serviços estão de momento a funcionar no concelho de Oliveira do Hospital e de Arganil. Contudo e de modo a ultrapassar os indesejáveis constrangimentos provocados com o referido encerramento, transmitiu existir a opção de se reativarem, temporariamente, os Serviços de Segurança Social num espaço das instalações do Mercado Municipal de Tábua, estando já a decorrer as diligências necessárias nesse sentido, nomeadamente, na verificação das condições do mesmo, e que as intervenções já sugeridas estarão a cargo do Município, visando *«a defesa dos interesses dos Tabuenses independentemente do investimento que façamos»*, estando agendado para que no início do mês de outubro possa abrir o Serviço ao Público, estando assim, assegurados os Serviços de proximidade.

De igual modo, referiu que após pesquisas, percebeu que aquando da sua construção, a obra esteve parada devido ao facto de existir naquele local algumas minas de água, tendo sido inaugurada em 2011.

Antes de terminar, transmitiu que, para dar continuidade ao programa de investimentos de melhoria da rede viária do Concelho e facilitar a mobilidade neste território e no espaço urbano, aumentando as condições de circulação e segurança



CÂMARA MUNICIPAL

ccosta

de viaturas e peões, o Município de Tábua procedeu à pavimentação da Rua da Cerâmica, inserida na empreitada em curso de "Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho - Lote 2", que abrange várias vias da Vila e inclui trabalhos de pavimentação, assentamento de pavé nos passeios, execução de passadeiras elevadas e colocação de sinalização vertical e horizontal, num investimento municipal que ascende os 520 mil euros.

Terminou, dando nota que, já foi realizada a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da Descentralização de Competências na Área da Saúde, com a Senhora Diretora do Centro de Saúde de Tábua e com o Senhor representante da ARS, para validação do balanço anual de transferências dos anos de 2021 e 2022, e que o mesmo será enviado para a tutela, tendo sido identificado um prejuízo de mais de 80.000,00€.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção, associando-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, no que concerne ao dinamismo das Coletividades e Instituições existentes no Concelho.

Prosseguiu, dando conhecimento que a CIM-Região de Coimbra, em colaboração com o Município de Tábua, está a realizar várias ações de divulgação, que vão percorrer todas as freguesias do Concelho de Tábua, com o propósito de apresentar o projeto "Balcão Único do Prédio" (BUPi) e esclarecer todas as dúvidas que sejam colocadas pelos proprietários ou interessados, de prédios rústicos e



CÂMARA MUNICIPAL

mistos, permitindo mapear, entender e valorizar o território português, de forma simples e gratuita.

De igual modo, informou que o Balcão itinerante decorrente no âmbito das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), realizou duas sessões de esclarecimentos, nos passados dias 1 e 8 de setembro, na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros com o propósito de efetuar o número mínimo de registos, objetivo este, que foi alcançado

Sobre este tema referiu que no próximo mês de outubro seguirão para a freguesia de Mouronho com o mesmo formato de atendimento itinerante, apelando para que *«sejam todos sensíveis a esta matéria e que sejam também promotores do registo das matrizes no nosso concelho.»*

No capítulo da Educação e relativamente ao já referido pelo Senhor Presidente respeitante ao Início de Ano Letivo, informou que, no âmbito dos transportes escolares já reuniu com as Juntas de Freguesia e com as novas Empresas que vão fazer os transportes das crianças do 1.º Ciclo, bem como com a Empresa Uniself no que respeita às refeições escolares.

Acrescentou ainda, neste âmbito que, reuniu com os estabelecimentos de comércio de carnes (talhos) existentes no concelho, uma vez que *«no caderno de encargos incluía uma cláusula de que os produtos Carnes e seus derivados para a confeção das refeições escolares deveriam ser adquiridas pelo menos 1 vez por mês nos nossos comerciantes locais, e que os mesmos vão ter que observar um conjunto de requisitos, tendo que avaliar se estarão dispostos para uma situação destas»*, com o propósito de promover a circulação e estimular o comércio e empresários Tabuenses.

Continuou, referindo que, representou a Câmara Municipal nas reuniões já referidas pelo Senhor Presidente no âmbito da educação, promovidas pelo Agrupamento de Escolas de Tábua em todos os estabelecimentos escolares e de Ensino, e que a Câmara Municipal, como parceira desempenha um papel crucial



CÂMARA MUNICIPAL

nestas reuniões, esclarecendo os Pais e Encarregados de Educação sobre os apoios concedidos e que estão na competência da Câmara Municipal.

No que concerne ao início do ano letivo na Eptoliva, transmitiu que, durante a manhã do dia de hoje, foi efetuada a reunião com os Senhores Encarregados de Educação e Alunos, aproveitando para desejar um excelente ano letivo a todos os alunos, encarregados de educação, docentes, e pessoal não docente, pois no seu entender *«têm um papel fundamental naquilo que é a promoção das aprendizagens dos nossos alunos e a toda a comunidade escolar que não nos podemos esquecer que somos todos nós»*.

No capítulo das obras, informou que foram feitas, obras de reparação e beneficiação destacando a pintura do Jardim de Infância de Ázere em colaboração também da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Ázere e Covelo, na limpeza do espaço exterior da Escola Secundária de Tábua, as obras de beneficiação da EB2 para receber os alunos do 4.º ano, estando atualmente perante salas novas com um investimento a rondar os 10.000€ e as obras na Escola de Midões com a reparação de estores, que representa um forte investimento do município a par de outras reparações nos vários estabelecimentos escolares e ensino do concelho, *«porque sabemos que todas elas carecem e vão carecendo de manutenção anualmente»*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente, colegas Vereadores, colaboradores do Município que asseguram as reuniões, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto começou por reforçar o aludido pelo Senhor Presidente no que concerne à dinâmica das diversas Associações do concelho.

No âmbito da representatividade, marcou presença no passado dia 28 de agosto, no almoço convívio de comemoração dos 88 anos da Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários, aproveitando para parabenizar todos os



CÂMARA MUNICIPAL

Bombeiros Voluntários, os Fundadores e colaboradores desta nobre Instituição, pela passagem de mais um aniversário.

Continuou informando e reforçando o já referido pelo Senhor Presidente relativamente à participação da Rita Borges, na edição de 2023 do Concurso Nacional da Rainha das Vindimas de Portugal, que teve lugar em Torres de Moncorvo, no passado dia 9, contando com a participação 12 concorrentes em representação dos seus Municípios, congratulando-a pela forma como representou o Concelho de Tábua, e que apesar de não ter sido eleita, teve uma participação muito digna no concurso.

De igual modo, e ainda no âmbito deste certame referiu que as participantes tiveram oportunidade de apresentar os produtos locais, realizar uma entrevista com o júri e ainda fazer um "convite enoturístico" para visita ao território que representam, para além de um desfile em traje regional e um desfile em 'vestido de Gala', tendo sido estas as provas pontuadas pelo júri deste concurso promovido pela AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Prossegiu, informando que o Município de Tábua esteve representado na 2.^a Edição do Festival da Canção Rural 2023, no passado dia 2 de setembro, realizado em Lagoa, Algarve, com a canção "Para os Dois", interpretada pela Rita Borges, parabenizando-a por todo o empenho, pela conquista do prémio "Mais Popular Online", bem como pela forma como representou o seu Concelho.

Mais informou que no âmbito do Acordo de Geminação existente entre o Município de Tábua e do Sal (Cabo Verde), a Rainha das Vindimas de Tábua, Rita Borges encontra-se no Sal na sequência do convite formulado pelo Presidente Júlio Lopes por ocasião do evento "Tábua de Queijos e Sabores da Beira", estando a mesma a representar com dignidade o Município de Tábua nas iniciativas na qual já marcou presença.

No capítulo do Turismo, transmitiu que, no passado dia 1 de setembro, juntamente com o Senhor Presidente assistiram à tomada de posse dos novos órgãos

sociais da Entidade Regional do Turismo do Centro, para o período 2023-2028, que terá o Dr. Raúl Almeida a presidir aos seus destinos.

De igual modo, e ainda neste âmbito, informou que no passado dia 8 de setembro, reuniu com os operadores Turísticos do Concelho, Alojamentos Locais, Empreendimentos Turísticos e de Restauração, onde foi feita uma monitorização e balanço das atividades realizadas pelo município, com o objetivo de atrair pessoas e visitantes a Tábuva. Nesta reunião foi ainda feito um balanço das ativações que têm sido feitas na marca "Tábuva o Encanto das Beiras", bem como, o ponto de situação de novos projetos turísticos que o município tem em carteira para potenciar o Turismo, tendo sido auscultada a opinião e as sugestões apresentadas por estes empresários.

Antes de terminar, referiu que esteve presente em várias festas realizadas no concelho, dando os parabéns a todos aqueles que trabalham arduamente e afincadamente e que contribuem para que as tradições das festas e romarias não acabem e que atraem gente ao nosso território e ao concelho, demonstrando no seu entender que *«somos um concelho muito dinâmico ao nível do associativismo e da sociedade civil»*.

Terminou, a sua intervenção referindo que marcou presença nas festas em honra de Sant' Ana, em Vila do Mato, na festa da Casa do Povo de Paris, Artolas e Cartolas, nas festas de Vale de Taipa, em honra de São Bartolomeu, nas festas do Espadanal, em honra de Nossa Senhora da Graça, nas festas de Mouronho em honra do Sagrado Coração de Jesus, nas festas de Percelada em honra de São Cristóvão, nas festas da Serra da Moita, em honra da Santa Eufémia e no almoço convívio da Associação Crescer Vale de Gaios.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROFESSOR CARLOS CAMPOS:

Interveio o Senhor Vereador, Professor Carlos Campos, que usou da palavra para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Continuou salientando, o papel do associativismo no Concelho e a participação das pessoas, demonstrando e reforçando *a marca do Município de Tabua*, com um território dinâmico e bastante ativo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo e funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara.

Seguidamente, questionou o Senhor Presidente da Câmara, se pretende repetir o que fez no ano anterior, no que concerne à apresentação do relatório semestral do Município bem como, solicitou o relatório das contas da FACIT.

Prosseguiu, referindo que no seu entender tem que se arranjar uma solução relativamente à casa de banho pública, e que a seu ver «existem outras hipóteses/alternativas que não são assim tão dispendiosas, e acho que há uma lacuna forte na Vila de Tabua».

Terminou a sua intervenção, referindo-se às áreas de apoio às empresas locais, mais precisamente à empresa que vai servir alimentação aos alunos, que no seu entender «*é uma excelente iniciativa, permitindo que o dinheiro fique no comércio de Tabua*».



CÂMARA MUNICIPAL



ced. ta

Atendendo às questões colocadas, interveio o Senhor Presidente, para esclarecer que o relatório semestral das contas da Câmara Municipal, será entregue assim que estiver concluído, tal como tem sido feito nos anos transatos.

Relativamente às contas da FACIT referiu que as mesmas já tinham sido apresentadas numa Reunião de Câmara anterior, e que a seu ver *«até foi um pouco exaustivo porque gosta da transparência»*, porém poderá ser entregue, caso pretenda um relatório mais concreto assim que se receber o documento da comissão organizadora e da ADI, mas de uma forma global, registou-se um investimento 133.000,00€, face às despesas de cerca de 222.000,00€ e à obtenção de receitas de cerca de 89.000,00€.

No que concerne aos WC's públicos, o Senhor Presidente transmitiu que acompanha a referida necessidade. Porém o público pode utilizar o WC do Espaço Sarah Garden, inserido no Jardim Sarah Beirão, uma vez que aquando da intervenção do edifício o contrato contemplava que a porta do WC estivesse aberta para utilização pública, bem como o WC exterior existente no Mercado Municipal, e/ou o WC do Terminal Rodoviário, existindo a possibilidade de, no futuro, virem a ser criadas casas de banho públicas, com restrição temporária, intervencionadas através de candidatura ao programa Acessibilidades 360.º como é o caso da recuperação daquelas que existem nas traseiras do Jardim da Praça Alexandre Herculano, na Vila de Tábuia.

Acerca do mesmo assunto interveio o Senhor Vereador Vítor Melo, referindo que, todas as casas de banho aludidas estão fechadas ou que estão condicionadas ao funcionamento do espaço comercial onde estão agregadas, sugerindo que as mesmas sejam identificadas na Internet e no Google maps, uma vez que, no seu entender a sua localização ajudaria bastante aos que pretendem utilizar.

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara respondeu que, a sugestão em causa será acolhida, solicitando ao Senhor Vereador Eng.º David Pinto para agilizar com os Serviços informáticos para alocar ou identificar essa questão uma vez que *«hoje em dia estamos num mundo digital»*.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, que usou da palavra para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 15/23, DE 27 DE JULHO DE 2023.

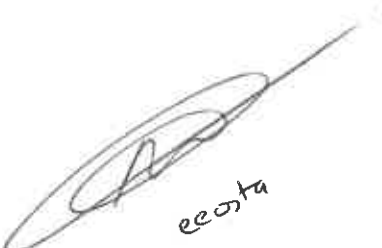
Deliberação n.º 280 – Pelo Senhor Presidente foi proposto que este ponto transitasse para a próxima reunião, por falta de quórum, proposta esta que mereceu aprovação unânime dos Senhores Vereadores presentes.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 16/23, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Deliberação n.º 281 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação a Senhora Vereadora Dra. Susana



CÂMARA MUNICIPAL


eeosta

Margarida Macedo Mendes, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

3. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2024.

Deliberação n.º 282 - Presente a Proposta n.º 1/P/2023, datada de 07 de setembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas (cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€), sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português e que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

O Senhor Vereador Vitor Melo referiu que este imposto vem agravar mais a situação das pequenas empresas do Concelho que já pagam muitos impostos.

O Senhor Presidente respondeu referindo que não há qualquer alteração da taxa já cobrada em 2023 e que a mesma só incide sobre as empresas que apresentam um volume de negócios superior a 150.000 €, sendo que todas as outras empresas estão isentas de derrama.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da taxa normal de Derrama de 1,5%, a vigorar no ano de 2024, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00e

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI.

Deliberação n.º 283 - Presente a Proposta n.º 4/P/2023, datada de 07 de setembro de 2023, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (doravante CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo que no primeiro ano do Executivo, foi aumentada esta taxa mínima existindo no seu entender «*uma falta de sensibilidade, porque o IMI é uma coisa que afeta as famílias diretamente e com a atualização que tem havido frequentemente das Finanças, tem havido uma valorização enorme dos imóveis e essa valorização é refletida no imposto a cobrar*»

Interveio o Senhor Presidente referindo que «*não se trata de falta de sensibilidade, pois até são bastante sensíveis nesta matéria, tendo políticas de apoio inerentes ao Setor da Ação Social, políticas de incentivo aos jovens como por exemplo o cartão jovem, que contempla as reduções da taxa, a isenção de IMI, entre outras*», e que por este facto, irá ser mantida a referida proposta continuando a



CÂMARA MUNICIPAL

ceosta

investir nas práticas de apoio aos mais necessitados que permitam o investimento das habitações.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar a taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 284 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

5. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2024.

Deliberação n.º 285 - Presente a Proposta n.º 2/P/2023, datada de 07 de setembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2024, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 286 - Presente a Proposta n.º 3/P/2023, datada de 07 de setembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos do artigo



CÂMARA MUNICIPAL

acosta

169.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, aplicar a taxa de 0,25%, conforme consta da referida proposta, a vigorar em 2024, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. PROJETO DE REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO DOCUMENTAL DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA (RIB RC) - RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 287 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC), que se faz acompanhar do Relatório respeitante à audiência dos interessados e à consulta pública, nos termos e efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (doravante CPA), inerente à recolha de reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de informação, com publicitação de Edital n.º 1276/2023, no Diário da República, II Série, em 19 de julho de 2023, no Boletim Municipal de Tabua, Edição n.º 29 e na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Balcão Único, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que no decorrer do prazo estabelecido para o efeito nenhum interessado se apresentou nem foram apresentados quaisquer contributos sobre o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a Proposta de Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC), nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL

- ii) Submeter a referida proposta de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- iii) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

8. PROPOSTA N.º 05/PC/2023 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 2.ª ALTERAÇÃO.

Deliberação n.º 288 - Presente a Proposta n.º 05/P/2023, datada de 11 de setembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, referente à 2.ª alteração da Estratégia Local de Habitação (doravante ELH), informando da existência de mais agregados familiares a viver em condições indignas no Município de Tábua, pelo que, ao abrigo das alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, foram executados oito novos inquéritos relativos a beneficiários diretos (BD), cuja habitação são proprietários, para um novo diagnóstico de carências habitacionais existentes no Concelho.

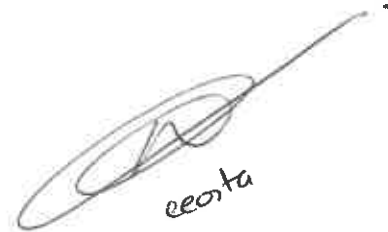
Em função do diagnóstico efetuado, foram programadas soluções habitacionais por forma a cumprir o objetivo de proporcionar uma resposta habitacional a todas as pessoas e agregados a incluir na ELH, através da alteração do documento em causa, tendo sido atribuída uma ordem de prioridade das soluções habitacionais.

Assim e perante o n.º 6 do artigo 2.º da referida Portaria, é proposto a 2.ª alteração da ELH para inclusão destes novos Beneficiários Diretos e atualização deste documento, e que o IHRU seja informado desta alteração com o objetivo da sua concordância com as regras do 1.º Direito, condição necessária para a execução de candidaturas a financiamento.

Tendo em consideração o exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a inclusão dos oito novos inquéritos relativos a beneficiários diretos (BD), assim como a respetiva alteração (2.ª) ao documento respeitante à Estratégia Local de Habitação,



CÂMARA MUNICIPAL



eeonta

de acordo com a referida fundamentação, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.

9. ALTERAÇÃO À MINUTA DE ACORDO DE REGULAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES RELATIVOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ETAC – EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, S.A./RECOMENDAÇÕES/PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES.

Deliberação n.º 289 - Presente a alteração à Minuta do Acordo de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público, a estabelecer entre o Município de Tábua e a Empresa de Transportes António Cunha, S.A., e o parecer prévio vinculativo n.º 58/AMT/2023, de 10 de agosto, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto em questão e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara, deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes na Minuta do Acordo de Regulação nos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros, previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público, de acordo com as determinações e recomendações da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, (presentes no parecer prévio vinculativo), a celebrar entre o Município de Tábua e a Empresa de Transportes António Cunha, S.A., a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

10. PROPOSTA N.º 7/RH/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

Deliberação n.º 290 - Presente a Proposta n.º 7/RH/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de setembro, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente, um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Educação, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento, por tempo indeterminado, do posto de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.

11. PROPOSTA N.º 8/RH/2023 DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 291 - Presente a informação n.º 20/RH, de 11 de setembro p.p., do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Dr. Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2023, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, acompanhado do extrato da Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 e extrato da 1.ª Alteração



CÂMARA MUNICIPAL

eeosta

ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 292 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2023/167, que se dá por reproduzido, em que é requerente Arménio dos Santos Castanheira, referente à obra de *"Alteração e ampliação de um edifício para Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo"*, situada no lugar de Gandariz, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 226/2023, datada de 07 de agosto de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, com proposta de aprovação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 31 de agosto p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 05 de setembro de 2023, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, n.º 3, do RJUE, com o condicionalismo das infraestruturas básicas em falta ficar a cargo do requerente a sua execução e da apresentação da certidão da descrição da Conservatória do



CÂMARA MUNICIPAL

Registo Predial devidamente atualizada, aquando da junção dos projetos das especialidades.

Deliberação n.º 293 - Processo de Licenciamento n.º 39/2022/334, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR), documentos que se dão por reproduzidos.

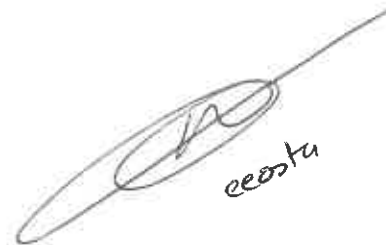
Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 34/2023, datada de 11 de setembro p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, indeferir o pedido de isenção por falta de enquadramento legal ou regulamentar e conceder a redução de 90% do pagamento das taxas devidas, equivalente à redução de 327,11€, nos termos do n.º 4, alínea c), do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Deliberação n.º 294 - Presente o Processo de Informação Prévia n.º 08/2023/02, em que é requerente Onno Everardus Kasper Wildeboer, referente à Construção de um Parque de Campismo, no prédio rustico descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2838/20010703, sito em Quinta do Porto, Corgo, Brejo, União das freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 224/2023, datada de 07 de agosto de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), e à proposta para a emissão de informação prévia desfavorável, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 23 de agosto de 2023, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero



CÂMARA MUNICIPAL



ccostu

votos contra e zero abstenções, emitir informação prévia desfavorável, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, tendo em consideração as condicionantes constantes na referida informação técnica.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 295 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o nº 4643, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Robert Gibb Brown, para efeitos de escritura notarial de doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob os artigo nº 810, situado em Porto da Moita, Bogalhas, da União de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 234/2023, datada de 10 de agosto de 2023, do Sr. Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 31/08/2023, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 296 - Presente o processo de Concurso Público n.º 51-S/2023, relativo à *"Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Ano Letivo 2023/2024"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos



CÂMARA MUNICIPAL

Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e das Técnicas Superiores, Dra. Célia Carvalho e Eng.ª Mónica Costa, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 25 de agosto p.p., foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 25 de agosto de 2023, no que diz respeito ao seguinte:

- i) **Adjudicar** à empresa Vale do Ave – Transportes, Lda., pela quantia de 184.412,00€ (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze euros), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);
- ii) **Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo**, para efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP.

Deliberação n.º 297 - Presente o processo de Concurso Público n.º 58-E/2023 relativo a *“Requalificações diversas em arruamentos”*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 12/2023, de 01 de setembro p.p., do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) **Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da



CÂMARA MUNICIPAL

empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 004 2007/56 1/23;

- ii) Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*)** para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 58-E/2023;
- iii) Adotar o valor de **160.185,61€ (cento e sessenta mil, cento e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45233220-7;
- iv) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior.
 - 2.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
- v) Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
- vi) Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
 - Levantamentos e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;



CÂMARA MUNICIPAL

- Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
- Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
- Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.

vii) **Aprovar** os projetos técnicos de execução;

viii) **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

ix) **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos nº 4 do artigo 64.º do CCP.

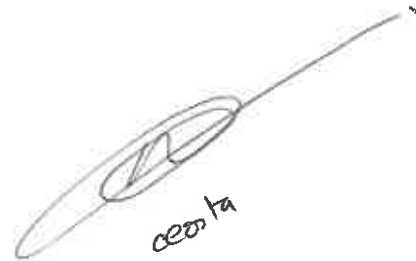
15. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 298 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos complementares da Empresa *Soudias Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda.*, da Empreitada de "*Trilho dos Gaios, Um Percurso com História*", respeitante ao Processo n.º CP-26-E/2021, no valor de 22.990,14€ (vinte e dois mil, novecentos e noventa euros e catorze cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL



cesta

Deliberação n.º 299 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., da Empreitada de *“Construção de muros e outros arranjos no Concelho”*, respeitante ao Processo n.º CPR-49-E/2023, no valor de 49.655,95€ (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 300 - Presente o Auto de Medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empresa Argoconstrutora – Construção Civil, Lda., da Empreitada de *“Alteração e Ampliação de edificação para Oficina de Artes de Palco”*, respeitante ao Processo n.º CP-38-E/2022, no valor de 38.387,30€ (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

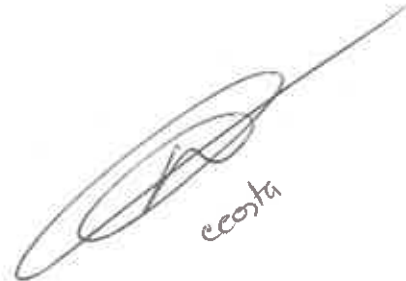
Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

16. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

Deliberação n.º 301 – Presente o Processo de Empreitada *“Trilho dos Gaios, Um Percurso com História”*, Processo CP n.º 26-E/2021, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Soudias – Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL


ccosta

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

17. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 302 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Reabilitação da ETAR de Vila do Mato e da ETAR de Vasco”*, respeitante ao processo n.º AD-73-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Sust4Amb – Ambiente e Serviços, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL

18. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA SÉNIOR DE TÁBUA.

Deliberação n.º 303 - Presente a proposta de Alteração das Normas de Funcionamento da Academia Sénior de Tábuia, que se dá por reproduzida, no âmbito das atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, e das suas atribuições no domínio da educação, ação social, tempos livres, saúde, património, cultura e ciência, de acordo com o disposto no artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da citada Lei, para promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que



CÂMARA MUNICIPAL

contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, com a criação e aprovação das presentes normas de organização e funcionamento.

Prestados os esclarecimentos necessários, foi o assunto colocado à consideração da Câmara, tendo sido deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração proposta das Normas de Funcionamento da Academia Sénior de Tábua.

19. CAMPANHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ASSISTÊNCIA A ANIMAIS DE COMPANHIA DETIDOS POR FAMÍLIAS CARENCIADAS – CIRCULAR INFORMATIVA N.º 2/VP/2023.

Presente a Circular Informativa n.º 2/VP/2023 do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, documento que se dá por reproduzido, que visa criar uma rede de serviços públicos veterinários, para melhorar a assistência médica a animais de companhia detidos por famílias carenciadas.

O Município de Tábua, considera que a campanha dinamizada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) poderá ser uma mais-valia para famílias que, apesar de terem poucos recursos, continuam a cuidar dos seus animais, nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março e no Aviso 6/2023 (ICNF-DBEAC), aplicando-se a animais intervencionados até 30 de Setembro de 2023.

No âmbito da alínea c), do artigo 3.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, considera-se elegível, ao programa, o indivíduo ou agregado familiar, detentor do animal, que detenha uma situação de insuficiência económica, cujo rendimento mensal (per capita), líquido seja igual ou inferior ao valor da pensão social, em vigor à data de apresentação de candidatura, a este apoio.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 19/2023, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Técnica Superior, Carla Sofia Santos Costa, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Antes de dar por terminada a reunião e a fim de dar cumprimento ao assunto relativo ao Saneamento Financeiro a remeter à Assembleia Municipal, o Senhor Presidente deu nota de haver necessidade da realização de uma Reunião Extraordinária, tendo ficado agendada para o efeito o dia 22 de setembro, às 09h30m.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos.

E, eu, Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,